

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que no período de **13 de fevereiro a 13 de março de 2020**, o expediente no **Ganha Tempo Municipal**, localizado na Avenida das Indústrias, nº 294, nesta cidade, **terá início às 9h**, em virtude de que os servidores estarão participando de um treinamento interno, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 07 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 37731

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6551, de 04 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, do servidor **PABLO FERNANDO DE ARAÚJO**, RG nº 41.099.888-6, CFF nº 369.848.988-03, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Administração, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

sas



DOE SANGUE SALVE VIDAS!

#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850



PORTARIA NÚMERO 37732

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6497, de 04 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **MARIA TERESA ALVARES DE PAULA**, RG nº 40.563.785-8 e CPF nº 319.097.588-41, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 37733

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6799, de 05 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **FABIANA DE OLIVEIRA DELGADO DOS REIS**, RG nº 30.825.548-3 e CPF nº 293.819.308-48, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 3 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 6737, de 05 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **LARISSA BRANCO DE CAMPOS**, RG nº 40.918.526-7 e CPF nº 053.948.171-89, do cargo de **Professora de EMEI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 3 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 8279, de 11 de fevereiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **CAMILA LOPES CAPITANI LORENZON**, RG nº 419040638 e CPF nº 326.280.008-22, do cargo de **Auxiliar de Escrita**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas



PORTARIA NÚMERO 3 7 7 3 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 4570, de 27 de janeiro de 2020 (Interno nº 83/20, da Secretaria Municipal da Educação), consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 19, da Lei federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Deliberação do Conselho Municipal da Educação nº 01/2010, autoriza o funcionamento das atividades da Escola de Educação Infantil "Cativar", localizada a Rua Santo Bassan nº 117, Bairro Jardim Maria Martha, em Marília/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 36.043.563/0001-04, ficando os responsáveis pelo referido estabelecimento de ensino, obrigados ao cumprimento de seu regimento escolar, bem como dos dispositivos legais pertinentes nos níveis federal e municipal.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 3 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 250-H, inciso II, alínea "bb", § 3º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 07 de abril de 2020, a servidora **CARLA MONTORO MARTINS**, Auxiliar de Escrita, para o desempenho da função de **Supervisora de Serviços de Controle de Lançamentos da Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 3 7 7 2 9

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) item 05, da Portaria nº 35107, de 03 de julho de 2018. (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 11 de fevereiro de 2020.

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 267/2019 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de cestas básicas para a campanha do Natal Solidário 2020, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Marília. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, abaixo descrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme classificação efetuada pelo Pregoeiro Leonardo Duarte de Oliveira, na sessão realizada em 18/12/2019 conforme segue: Empresas Vencedoras: • COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, localizada à RUA SETE, N.º 159, CENTRO, CEP 13540-000, CORUMBATAI/SP; • DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, localizada à AV. REPÚBLICA, N.º 4216, BAIRRO CASTELO BRANCO, CEP 17511-000, MARÍLIA/SP

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº300/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços visando o eventual fornecimento de meias de algodão tipo colegial e meias com solado escolar, para complementar os uniformes escolares, dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, destinados à Secretaria Municipal da Educação – Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, na sessão realizada em 05/12/2019, empresa vencedora: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA, localizada na Av. Wallace Simonsen, nº 1769, Nova Petropolis, São Bernardo Do Campo/SP, CEP 09771-211.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 236/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Datacenter em Cloud, destinado à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Município de Marília, neste ato representado pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada, na sessão realizada em 23/10/2019, conforme segue: empresa vencedora ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI, localizada na RUA ALAMEDA MAMORÉ, nº 685 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI/SP - CEP 06454-040.

EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO
Secretario Municipal da Tecnologia da Informação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 167/2019. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Camisetas em malha fria ou PV, Uniformes e Bonés, destinados a diversas Secretarias Municipais. Fica convocada a empresa WILSON MARINI NOGUEIRA – ME para que envie a amostra nos itens: 09,10 e 17, conforme determina o Anexo I e I-B do Edital.

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

RENATO AUGUSTO MICHELETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 01 ao CST-1403/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 11/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à Frota Municipal, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano **Vigência** 13/02/21 **Processo** Protocolo n.º 73.350/19.



Contrato Aditivo 01 ao CST-1404/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 11/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à Frota Municipal, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 13/02/21 **Processo** Protocolo n.º 73.352/19.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1407/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 11/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviço de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua, de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou micro processado com chip e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano **Vigência** 13/02/21 **Processo** Protocolo n.º 73.359/19.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1408/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Assinatura** 11/02/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviço de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de forma contínua, de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético ou micro processado com chip e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Vigência** 13/02/21 **Processo** Protocolo n.º 73.360/19.

Contrato CV-1175/20 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE TURISMO **Valor** R\$ 495.056,74 **Assinatura** 18/12/19 **Objeto** Transferência de recursos do fundo de melhorias dos municípios turísticos para reestruturação e incremento do Museu de Paleontologia de Marília (Convênio n.º 373/2019) **Vigência** 16/03/20 **Processo** Protocolo n.º 6.999/20.

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília
CONTRATADA: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA
OBJETO: Serviços especializados para reforma em 01 (UM) conjunto de moto bombas, marca Ebara, com fornecimento de peças e mão de obra.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93, atualizada.
Marília, 11 de fevereiro de 2020. ANA CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA
- Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SUA VOZ, SUA FORÇA

Ouidoria da Prefeitura de Marília.
Pronta para te ouvir.

Como você prefere ser ouvido?

(14) 99799.6361
0800-7766-111
Site da Prefeitura
marilia.sp.gov.br/prefeitura/ouvidoria
Presencial
Praça Saturnino de Brito, Centro

Atendimento das 8h às 17h

PREFEITURA DE MARÍLIA
Ouvidoria Geral do Município

**EVITE ÁGUA PARADA.
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br